



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 47

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M1MDC044741**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5I95**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problema nos amortecedores, sendo assim, será necessário a aquisição de silicone, buchas do amortecedor dianteiro, parafuso sextavado 14x100 e contratação dos serviços de troca de amortecedores e troca de óleo diferencial, que resultou no valor de **R\$ 715,00 (Setecentos e Quinze Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

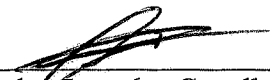
Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 10 de maio de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria n° 505/2022

  
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 46

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10KC098880**

Ano e modelo: **2019/2019**

PLACA: **IZJ6G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas nas baterias, sendo assim, será necessário a aquisição de baterias automotivas 100am, que resultou no valor de **RS 1.170,00 (Mil Cento e Setenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 07 de maio de 2024.

  
Carlos Leandro Cavallaro Dutra  
Mecânico, Portaria N°.613/2022  
Mecânico  
Portaria n° 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 48

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10PC068679**

Ano e modelo: **2022/2023**

PLACA: **JBO8G09**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com o suporte do amortecedor do lado do motorista e buchas de mola e barra estabilizadora danificados, sendo assim, será necessário a aquisição do suporte do amortecedor, assim como das buchas de mola, bucha de mola traseira, bucha da barra estabilizadora dianteira e traseira e bucha da barra estabilizadora traseira central, que resultou no valor de **R\$ 3.197,31 (Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 13 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 49

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBG3C98**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas no setor e nos retentores, sendo assim, será necessário a contratação dos serviços de concerto do setor e troca dos retentores, que resultou no valor de **R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 03 de maio de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022